



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL N° 14/2020 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGO DE ODONTÓLOGO

A Prefeitura Municipal de Santo Augusto, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Naldo Wiegert, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 PEDIDOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados tiveram sua solicitação de devolução da taxa de inscrição deferida:

Inscrição	Nome
54909583284-4	MARIANA MAROSTEGA FAGUNDES
54909603470-1	GABRIELA ANDRIGHETTO
54909602003-9	NICOLI WEBER GOERCH
54909580287-5	FERNANDA OTTONELLI MARINHO BUENO
54909603917-9	GIBRAN EGIDIO FRANZEN
54909603124-9	LUIZA DE FÁTIMA MARTINS DONATI
54909604007-1	EDUARDO SCHMIDT ZIMMERMANN
54909604345-6	KÍSSYLA DIANE PAVAN
54909590187-3	DIONATAN CASTELLANI ZAUZA

1.1.2 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Augusto/RS e ocorrerá no período de 21 a 30/09/2020.

2 CANDIDATOS QUE AINDA NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE

2.1 Os candidatos de inscrição nº 54909604381-9, 54909603851-4, 54909583374-3, 54909589115-8, 54909596448-0, 54909601908-8, 54909603548-4, 54909603259-0, 54909589128-6, 54909581229-2, 54909604063-0, 54909578458-0, 54909591596-7, 54909602880-2 e 54909604447-3, que ainda não solicitaram a devolução da taxa da inscrição no período previsto, deverão acessar o **Formulário Online de Pedido de Devolução – Cargo de Odontólogo** até o dia **11/09/2020**.

2.1.2 Lembrando que no Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá selecionar uma das opções descritas abaixo:

- Para correntistas: informar a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros. Ou
- Sem conta bancária: o valor será reembolsado através de saque presencial na Tesouraria da sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

2.2 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 16/09/2020 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Santo Augusto, 28 de agosto de 2020.

Naldo Wiegert
Prefeito Municipal